



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 12 de março de 2024

I

Série

Número 40

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### **Portaria n.º 91/2024**

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 103/2023, de 24 de fevereiro, referentes ao procedimento de “Reformulação do Nó de Santa Luzia. Projeto de Execução”, no valor global de € 100.500,00, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 38.

#### **Portaria n.º 92/2024**

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 921/2022, de 13 de dezembro, referentes ao procedimento de “Reabilitação das Estruturas de Suporte da Plataforma Rodoviária da ER 101 - Santa Cruz. Projeto de Execução”, no valor global de € 62.870,00, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 221.

#### **Portaria n.º 93/2024**

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 87/2023, de 20 de fevereiro, referentes ao procedimento de “Aquisição de Serviços de Cantonagem para Limpeza de Estradas, Bermas, Valetas e Taludes em Diversos Troços da Rede Viária Regional 2021/2024” - Lote 3 - 3.ª secção, no valor global de € 409 744,82, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 35.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Portaria n.º 91/2024**

de 12 de março

**Sumário:**

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 103/2023, de 24 de fevereiro, referentes ao procedimento de “Reformulação do Nó de Santa Luzia. Projeto de Execução”, no valor global de € 100.500,00, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 38.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 103/2023, publicada no JORAM, I Série, n.º 38, a 24 de fevereiro, referentes ao procedimento “Reformulação do Nó de Santa Luzia. Projeto de Execução.”, no valor global de € 100.500,00 (cem mil e quinhentos euros), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022 .....	€ 10 250,00
Ano económico de 2023 .....	€ 0,00
Ano económico de 2024 .....	€ 78 737,50
Ano económico de 2025 .....	€ 0,00
Ano económico de 2026 .....	€ 0,00
Ano económico de 2027 .....	€ 5 526,00
Ano económico de 2028 .....	€ 5 526,00
Ano económico de 2029 .....	€ 460,50

- 2.º - Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
- 3.º - A despesa relativa ao ano económico de 2024 tem cabimento na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 51875, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 02.02.14.DS.00, inscrita no Orçamento Transitório da RAM para 2024.
- 4.º - As verbas necessárias para os anos económicos de 2027, 2028 e 2029 serão inscritas nos respetivos orçamentos.
- 5.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 6.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 7 de março de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

**Portaria n.º 92/2024**

de 12 de março

**Sumário:**

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 921/2022, de 13 de dezembro, referentes ao procedimento de “Reabilitação das Estruturas de Suporte da Plataforma Rodoviária da ER 101 - Santa Cruz. Projeto de Execução”, no valor global de € 62.870,00, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 221.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 921/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 221, a 13 de dezembro, referentes ao procedimento “Reabilitação das Estruturas de Suporte da Plataforma Rodoviária da ER 101 - Santa Cruz. Projeto de Execução”, no valor global de € 62.870,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e setenta euros), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2020 .....	€ 53 439,50
Ano económico de 2021 .....	€ 2 176,26
Ano económico de 2022 .....	€ 3 627,10
Ano económico de 2023 .....	€ 2 901,68
Ano económico de 2024 .....	€ 725,46

- 2.º - Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
- 3.º - A despesa relativa ao ano económico de 2024 tem cabimento na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 51891, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 02.02.14.DS.00, inscrita no Orçamento Transitório da RAM para 2024.
- 4.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 5.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 7 de março de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

### Portaria n.º 93/2024

de 12 de março

Sumário:

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 87/2023, de 20 de fevereiro, referentes ao procedimento de “Aquisição de Serviços de Cantonagem para Limpeza de Estradas, Bermas, Valetas e Taludes em Diversos Troços da Rede Viária Regional 2021/2024” - Lote 3 - 3.ª secção, no valor global de € 409 744,82, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 35.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 87/2023, publicada no JORAM, I Série, n.º 35, a 20 de fevereiro, referentes ao procedimento “Aquisição de Serviços de Cantonagem para Limpeza de Estradas, Bermas, Valetas e Taludes em Diversos Troços da Rede Viária Regional 2021/2024” - Lote 3 - 3.ª secção, no valor global de € 409 744,82 (quatrocentos e nove mil e setecentos e quarenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022 .....	€ 0,00
Ano económico de 2023 .....	€ 136 376,56
Ano económico de 2024 .....	€ 136 786,66
Ano económico de 2025 .....	€ 136 581,60

- 2.º - Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
- 3.º - A despesa relativa ao ano económico de 2024 tem cabimento na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 02.02.03.S0.00, inscrita no Orçamento Transitório da RAM para 2024.
- 4.º - A verba necessária para o ano económico de 2025 será inscrita no respetivo orçamento.
- 5.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 6.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 7 de março de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)